



Federação Portuguesa
dos Bancos **alimentares**
contra a fome

Convocatória

Assembleia Geral Ordinária

Ao abrigo do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 25 de Março do corrente ano, às 14h30, na sede da Federação, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa, ou por meios telemáticos no [link](#) com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: apreciar e votar o Relatório e contas da Direcção referentes ao exercício de 2025.

Se à hora marcada não estiver reunida a maioria absoluta dos Associados, meia hora depois a Assembleia Geral funcionará com qualquer número de Associados ao abrigo do número 6 do artigo 21º.

Francisco de Sousa da Câmara
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 5 de Março de 2026

(As contas encontram-se disponíveis para consulta no site e na sede da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, em Lisboa)